



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: D 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	193	26.782.0013.2042.0000	Transferência de Receltas para Recolhimento e Transporte de An	-5.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: D 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de JANEIRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL